

Senado atento à manifestação do povo brasileiro: projetos de lei que ampliam a participação popular

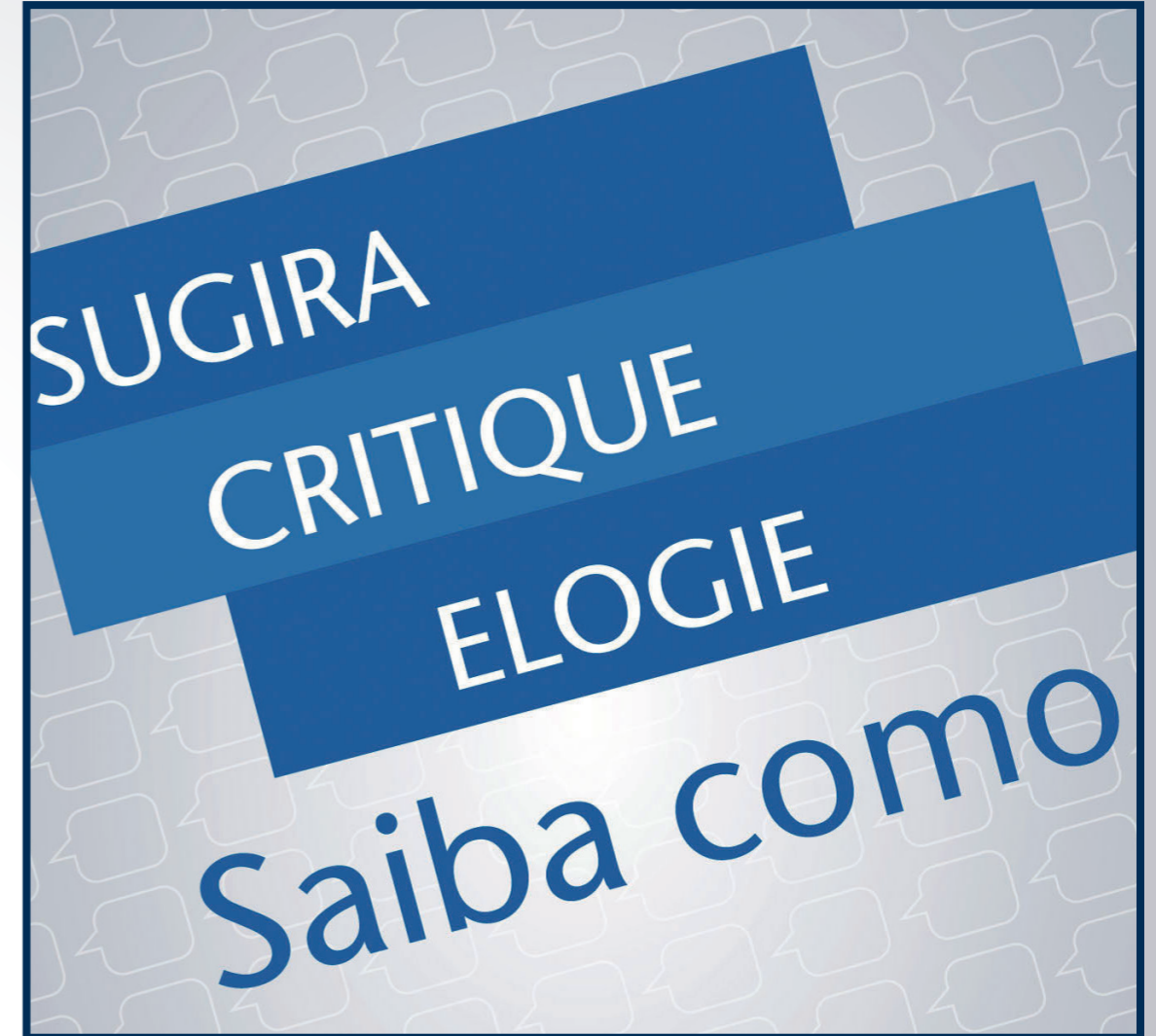


O Senado Federal, na busca da ampliação da participação popular na elaboração de leis, aprovou, recentemente, a PEC nº 3/2011, de autoria do Senador Rodrigo Rolemberg (PSB-DF). A proposta reduz pela metade o percentual do número de assinaturas exigidas para a apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. Segundo o projeto, será necessário 0,5% do eleitorado em cinco estados. Hoje, a exigência é de 1%. O projeto garante também que, com 1% de assinaturas do eleitorado, o povo possa apresentar Propostas de Emendas Constitucionais, o que não é permitido atualmente.

O Projeto de Lei do Senado nº 171/2005, de autoria do Senador Pedro Simon (PMDB-RS), tem por objetivo fornecer as bases regulamentares para viabilizar a participação direta da população e de suas entidades no processo orçamentário público.

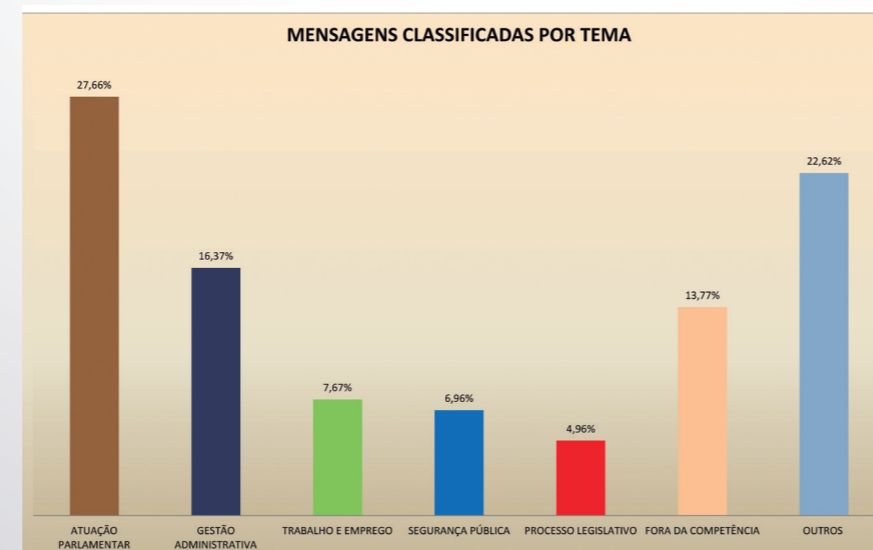
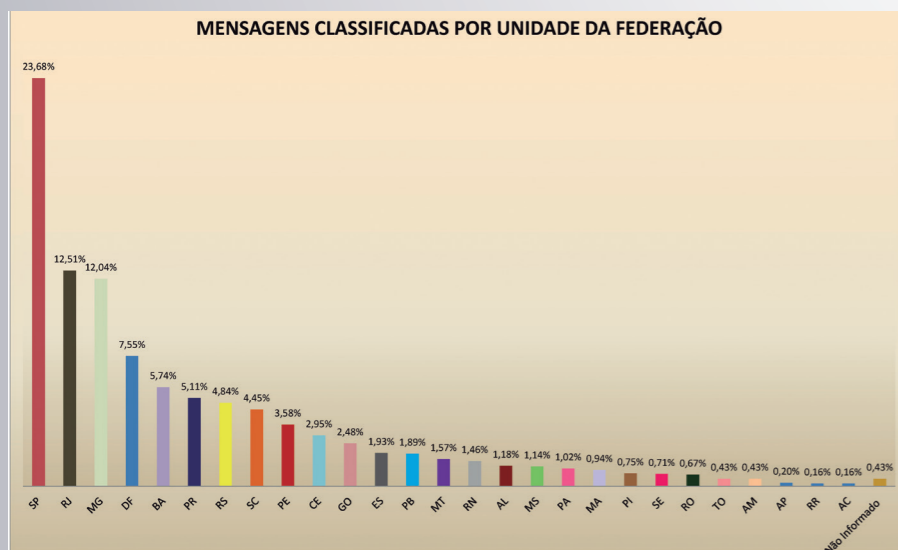
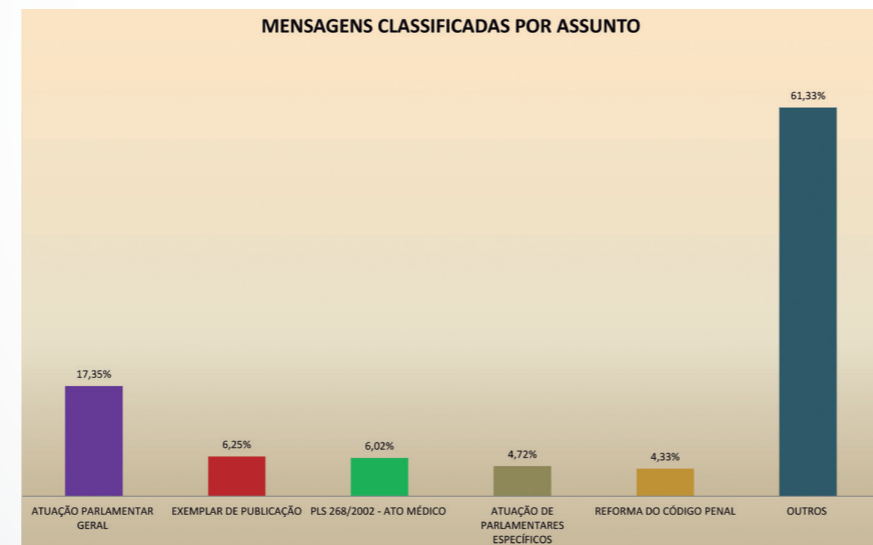


Boletim da Ouvidoria



Ouvidoria do Senado em números

O relatório estatístico da Ouvidoria, que fazemos questão de divulgar mensalmente, é apenas um referencial numérico que retrata as demandas que nos chegam. De janeiro a novembro nos chegaram 2.542 demandas. Em novembro foram 146 manifestações. O nosso empenho maior é transformar, a cada dia, essas manifestações em ações concretas no âmbito do Senado, dando uma resposta à população.



Ouvidorias aproximam poder público da sociedade

Muito se tem discutido acerca de um modelo de ouvidoria que corresponda às expectativas da população. Entendo ser pertinente a discussão que torne as ouvidorias disponíveis à população, num momento em que ela clama por ser ouvida.

Não basta criar canais. Para que servem os canais e os recursos dispensados se eles não nos têm servido como termômetro dos anseios da população?

Precisamos construir um modelo de comunicação efetiva com a população, pautada em ações, afirmações, celeridade, transparência e objetividade. Não podemos ignorar aquilo que nos é dito todos os dias diretamente ou por sinais os mais variados.

A população não quer somente assistir às tomadas de decisões. Ela quer participar do processo. No caso do Congresso, participar da elaboração de leis. Afinal, daqui saem legislações que afetam a vida de todos os brasileiros. Como fazer para dar ouvidos a esse clamor? Temos canais aptos para realizar essa intermediação e o que nos falta, na minha percepção como ouvidora, neste momento, é uma integração eficaz desses canais.

Essa é uma Casa transparente, onde muito se constrói. Entretanto, precisamos dizer isso à população de forma eficiente. Essa comunicação é tão importante quanto a necessidade de disponibilização de dados. Se a sociedade não conhece, não faz uso. Se não faz uso, não efetiva seus direitos.

Palavra do Presidente



O funcionamento pleno e efetivo de uma ouvidoria permite o exercício da cidadania, fomenta o aperfeiçoamento das instituições e contribui para a consolidação da democracia.

Só com uma ouvidoria eficiente você poderá, em tempo real – da forma como somos cobrados hoje –, dar respostas, receber sugestões e até mesmo críticas para aproximar os poderes da sociedade.

Orgulho-me de ter “tirado do papel”, como ministro da Justiça, o Código de Defesa do Consumidor, criado em 1990, mas não colocado em prática antes de 1998. Na minha avaliação, o

CDC foi o embrião daquilo que seria o modelo de ouvidoria no Brasil, apoiado nas demandas de consumidores, colaboradores, fornecedores e usuários de produtos e serviços, dando ouvido à parte hipossuficiente das relações de consumo, princípio contido no espírito das ouvidorias.

Dei continuidade às atividades da Ouvidoria da Casa, instituída em 2011, pelo então presidente, senador José Sarney (PMDB-AP). Hoje, o órgão é comandado pela senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO).

Relembro tais fatos para deixar assentado na preocupação, em mim constante, de instituir, em qualquer cargo que ocupo, instâncias de contato e de defesa da sociedade.

Uma ouvidoria não pode nunca ser um mero diferencial estratégico das instituições, pois deve ser instituída e posta a funcionar como parte essencial de sua estrutura. Assim consideradas, as ouvidorias são o instrumento por excelência da transparência, tão necessária nos dias de hoje e sempre cobrada pela população.

Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Palavra da Ouvidora-Geral

O cientista político italiano, Norberto Bobbio, tem uma expressão que diz: “O único modo de tornar possível o exercício da soberania popular é a atribuição ao maior número de cidadãos do direito de participar direta e indiretamente na tomada das decisões coletivas”.

Assim, não tenho dúvida de que a Ouvidoria, no caso do Senado, pode se tornar uma das portas, tão desejadas, para a população fazer-se ouvida.

Nesse contexto, acredito que, quando se abre uma porta de comunicação com o cidadão, devemos ter clareza do que faremos quando ele encaminhar as suas demandas.

A gestão de resultados deve ser o foco do trabalho das ouvidorias. Os resultados devem ser pautados na satisfação dos destinatários desses serviços.

Essas atividades passam, obviamente, pela necessidade de integração sistêmica entre as diversas instâncias internas de comunicação com a sociedade, no caso do Senado, objetivando uma compreensão compartilhada das demandas.

Esse é o desafio maior da minha gestão: dar, efetiva e não apenas teoricamente, voz ao cidadão que se comunica com a Ouvidoria num processo contínuo de transparência.

Lúcia Vânia
Ouvidora-Geral do Senado



Senadores e ouvidores debatem o modelo de ouvidoria



Mesa (E/D): ouvidor-geral da União, José Eduardo Romão; senadora Ana Rita (PT-ES); ouvidora do Senado, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO); senadores Pedro Taques (PDT-MT) e Roberto Requião (PMDB-PR); secretária-geral da Mesa do Senado, Claudia Lyra; diretor da Secretaria de Transparência e Controle do Senado, Carlos Mathias

Pelo sistema de videoconferência a Ouvidoria do Senado Federal realizou, no último dia 26 de novembro, debate sobre o papel das ouvidorias públicas diante das reivindicações por maior participação popular. O evento contou com a participação de 24 estados, a saber: Amazonas, Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Senador Pedro Taques (PDT-MT)

“A Constituição da República exige diálogo. Entendo a ouvidoria como instrumento da democracia participativa, em que o cidadão participa trazendo suas sugestões e sua fiscalização.”



Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

“A democracia evolui procurando caminhos de maior participação popular. O Senado Federal é uma ouvidoria e tem sua própria Ouvidoria.”



Claudia Lyra (Secretária-Geral da Mesa do Senado)

“O Senado tem se mobilizado para responder às perguntas do cidadão e tem se empenhado muito no sentido de conferir cada vez maior possibilidade desse diálogo com maior transparência. Nesse esforço, a Ouvidoria é um instrumento absolutamente imprescindível a essa comunicação.”



Senadora Ana Amélia (PR-RS)

“As ouvidorias são uma válvula de escape para pegar a sociedade que está repressada na sua manifestação democrática.”



Ministro Carlos Mathias (Secretaria de Transparência)

“Sabemos que Constituição da República avançou. Ela não diz apenas que o poder emana do povo. Ela diz que o poder emana do povo que o exerce por meio dos seus representantes.”



Senadora Ana Rita (PT-ES)

“A Comissão de Direitos Humanos e a Ouvidoria têm uma relação de muita parceria a partir do momento em que a Ouvidoria também tem seus ouvidos atentos às demandas da sociedade.”



Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

“Precisamos realizar um esforço para saber o que a população está demandando. Importante que estejamos a dialogar.”



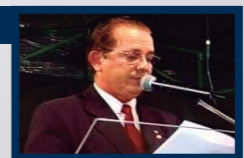
Eduardo Romão (Ouvidor-Geral da União)

“As ouvidorias públicas existentes no país precisam deixar de ser apenas uma ‘escuta qualificada’ para ter um papel proativo e de diálogo.”



José Valdo Silva (Ouvidor do Ministério Público do Ceará)

“A transparência que se reclama, no trato da coisa pública, encontra no Conselho Nacional de Ouvidores, e nas Ouvidorias Legislativas, clara identidade para ação conjunta.”



www.senado.gov.br/ouvidoria
(preencher formulário)

Alô Senado: 0800 612211
(opção «fale com a Ouvidoria»)

Mensagem gravada:
(61) 3303-1791

Carta

Senado Federal – Anexo II – Térreo
Sala da Ouvidoria – Brasília – DF
CEP 70165-900

Formulários

Disponíveis nas urnas espalhadas pelo Senado Federal.

E-mail Institucional:
ouvidoria@senado.leg.br

Assessoria Técnica:
(61) 3303-5924 e 3303-5928

Expediente:
Ouvidora-Geral do Senado
Senadora Lúcia Vânia

Secretária-Geral da Mesa
Claudia Lyra

Diretor-Geral
Helder Rebouças

Assessor Especial
Heldo Mulatinho

Coordenadora
Regina Fontes

Assessoras Técnicas
Cíntia Leite e Lívia Costa

Colaborador
Randro Gomes

Projeto Gráfico
Secom/Comark

Diagramação
Segraf/Sefpro

SENADO
FEDERAL

